

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS – SINPRO CAMPINAS E REGIÃO PARA ELABORAÇÃO DA PAUTA DE REINVIDICAÇÕES PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS PROFESSORES, PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CNPJ nº 46.108.239/0001-80, DATA BASE 01/03/2024.

Às 16 horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro de 2024, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária Virtual (ou Remota) do SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS – SINPRO CAMPINAS E REGIÃO, por meio da plataforma remota zoom.us, cujo link utilizado para acesso foi: <https://us02web.zoom.us/j/89494583448>, às 15:30 h em primeira convocação e às 16:00 h em segunda convocação, conforme edital publicado em jornal de grande circulação. Por não ter sido registrado o quórum estatutário em primeira convocação, às 15:30 h, a assembleia teve início na segunda convocação, 16:00 h, com a presença dos Professores, Professoras da Educação Superior, sindicalizados ou não, conforme lista de presença anexa. A Profª. Conceição Aparecida Fornasari, Presidente(a) do SINPRO CAMPINAS E REGIÃO, assumiu a presidência da Assembleia e convidou a mim, Sr. Carlos Alberto Camargo Baccaglioni, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos, e passou a ler o Edital de Convocação transcrito em seu inteiro teor, conforme segue:

SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL

A Presidente do Sindicato dos Professores de Campinas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.108.239/0001-80 entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 11.027.422.89444-8, com sede à Avenida Professora Ana Maria Silvestre Adade, 100 Pq. das Universidades, município de Campinas – São Paulo, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores empregados em Instituições de Ensino Superior da rede privada, sindicalizados ou não, na base territorial dos município de Americana, Amparo, Araras, Campinas, Limeira, Mogi Mirim, Piracicaba e Santa Bárbara d'Oeste, para a Assembleia Geral Virtual que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2024, às 15h30, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 16h00, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e trabalhadoras presentes, por meio da plataforma remota zoom.us, através do link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/89494583448pwd=CHZd1hTMWVxRmMyVXB1SWErRINKQT09>,

ID da reunião: 894 9458 3448 Senha: 157532. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Elaboração da pauta de reivindicações dos Professores do Ensino Superior para a data base de 01/03/2024. Campinas, 16 de fevereiro de 2024.

Conceição Aparecida Fornasari Presidente do Sindicato dos Professores de Campinas e Região.

Ato contínuo, a Presidente passou ao item “A” do edital de convocação – Elaboração da Pauta de Reivindicações dos Professores e Professoras da Educação Superior para a data base de 01/03/2024, e passou a palavra para o Sr. Carlos Alberto Camargo Baccaglioni para realizar os devidos esclarecimentos sobre a ordem do dia. Após o que, submeteu à discussão as referidas reivindicações da categoria dos Professores e Professoras da Educação Superior, conforme segue:

- 1) Manutenção de todas as cláusulas sociais e demais de natureza não econômica constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 correspondente.
- 2) Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho por dois anos.
- 3) Reajuste salarial conforme índice da inflação do período.
- 4) Aumento real de 50% do índice verificado no item 2).
- 5) Abono ou PLR de 25%.
- 6) Concessão de cesta básica correspondente a 20% do salário base.

- 7) Aumento da hora atividade de 5% para 10%.
- 8) Materialização da regulamentação do ensino à distância para os Cursos Presenciais.
- 9) Definição de piso salarial conforme média dos valores correspondentes da região, observando-se a não alteração de salários de professores na ativa e a não contratação de novos professores com salários menores dos já praticados pela Instituição de Ensino.
- 10) Reafirmação da cobrança da taxa assistencial de 5%.

Após discussão, a Presidente submeteu a pauta de reivindicações a votação, sendo aprovada pela grande maioria dos presentes à assembleia.

Ato contínuo, a Presidente esclareceu sobre a importância e a necessidade de declarar a referida assembleia como permanente, com abertura de esclarecimentos, discussões e encaminhamento para votação, com verificação de aprovação unânime em votação correspondente. Portanto, assembleia declarada permanente.

E nada mais havendo a declarar, discutir e deliberar a Prof^a. Conceição Aparecida Fornasari, agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a assembleia.



Prof^a. Conceição Aparecida Fornasari
Presidente da assembleia



Prof. Carlos Alberto Camargo Baccaglioni
Secretário da assembleia